

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



DECRETO Nº 028/2022

*"Nomeia Comissão responsável para
REURB (Regularização Fundiária
Urbana) e dá outras providências.*

Eu **Wilson dos Santos Souza**, Prefeito de Ibitiara,
no uso de suas atribuições:

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados membros para compor a
Comissão REURB (Regularização Fundiária Urbana) do
Município de Ibitiara.

I - Representantes do REURB:

1. um Representante da Divisão de Obras e Serviços
- Narciso José da Silva Junior;
2. um Representante da Secretaria de Finanças -
Ottilan Lopes Silva;
3. um Representante da Secretaria de Agricultura e
Meio Ambiente - Ivanilton Santos Macedo;
4. um Representante da Divisão de Arrecadação e
Receitas - Marcos Antônio Pereira;
5. um Representante da Procuradoria Jurídica do
Município - Jessé Matos Leão;

Art. 2º - A comissão desempenhará suas funções sem
ônus para o erário Municipal.

Art. 3º - São atribuições da Comissão, quando o
Município não for requerente da Regularização fundiária
Urbana;

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



- I - Processar administrativamente requerimento;
- II - Classificar, caso a caso, as modalidades do REURB;
- III - Processar, analisar e aprovar o projeto de regularização fundiária;
- IV - Sanear procedimento administrativo;
- V - Elaborar Certidão de Regularização Fundiária - CRF.

Art. 4º - A Comissão Municipal de Regularização Fundiária poderá publicar portaria ou instrução normativa com o fluxograma das fases dos procedimentos administrativos e a relação da documentação necessária para a efetivação da regularização, nos limites impostos aos secretários municipais.

Art. 5º - Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ibitiara - BA, 06 de abril de 2022.


Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>